



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 102, de 20 de dezembro de 2011.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 20/12/2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução '*ad referendum*' nº 091, de 08 de dezembro de 2011, referente às alterações na carga horária, matriz curricular e inclusão de item referente à acessibilidade no Projeto Pedagógico do Curso Superior de **Tecnologia em Agronegócio**, ofertado no *Campus Sertão*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS